

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018-PP**

De acordo com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, após examinar a proposta apresentada pela empresa e firma participante da Licitação, em forma de Pregão Presencial nº 07/2018-PP e tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulares, decide **ADJUDICAR** a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar o serviço de transporte escolar de alunos de escolas públicas residentes na Zona Rural do Município de Matina, em favor da empresa **CT LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.867.596/0001-97**, referentes aos ITENS (linhas) 01 à 49, perfazendo o valor total de **R\$ 1.846.238,00** (um milhão oitocentos e quarenta e seis mil e duzentos e trinta e oito reais).

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação.

MATINA/BA, 02 de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Wélia Reis Ferreira**  
Pregoeira Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, tomado diante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 07/2018-PP e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica homologada a adjudicação feita à empresa **CT LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.867.596/0001-97**, referentes aos ITENS (linhas) 01 à 49, perfazendo o valor total de **R\$ 1.846.238,00** (um milhão oitocentos e quarenta e seis mil e duzentos e trinta e oito reais), cujo objetivo é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestar o serviço de transporte escolar de alunos de escolas públicas residentes na Zona Rural do Município de Matina/BA.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.

Matina - BA, 02 de março de 2018.

---

**JUSCELIO ALVES FONSECA**  
Prefeito do Municipal